



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1590/Ano VII - 10 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 10-2024 CMI - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL ACOLHIMENTO IDOSO 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Seleção de Projetos**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio do Edital de Chamada Pública/2024 voltado ao Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas (Deliberação CMI Nº 08/2024), que serão desenvolvidos pelas Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e/ou pelas Organizações Governamentais (OG's) com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionadas:

- Dulce de Mello (Sociedade Civil)
- Diana Camila Alexandre (Sociedade Civil)
- Luzia Fabiana Sales Macedo (Gestão Pública)
- Zeneide Veras Vieira (Gestão Pública)

Artigo 2º- Ficam designados para suporte e assessoramento técnico os gestores de parcerias dos projetos financiados pelo FMI/GEPAI, conforme abaixo relacionado:

- Karen Alves Barcelos (Saúde)
- Sarita Ribeiro da Silva (Assistência Social)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 05 de julho de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: e8f49463-dbafe49d6-93d2-a4b5f03c2457